



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 537/2026

Maringá, 21 de setembro de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, acerca do andamento e da implementação das medidas mitigadoras e compensatórias estabelecidas no Termo de Compromisso – RIV n. 006/2023, firmado em 5 de junho de 2023 entre o Município e a empresa Selection Locadora de Veículos Ltda., para a instalação do hipermercado Gigante Atacadista (Processo SEI n. 01.07.00060772/2022.09), o quanto segue:

1 – se a Certidão de Conclusão de Edificação (CERCONED) já foi emitida para o empreendimento e, em caso positivo, decline seu número e data de emissão. Em caso negativo, decline os motivos e informe o estágio atual da obra;

2 – se o empreendimento se encontra em funcionamento e, em caso positivo, com base em quais documentos de licenciamento e funcionamento, bem como se o cumprimento das medidas do Termo supracitado foi verificado antes de sua expedição;

3 – considerando que, nos termos da cláusula segunda e da cláusula terceira, inciso XXVIII, os prazos de execução das medidas estão vinculados à emissão da CERCONED, e que o Termo foi celebrado há mais de três anos – qual a situação atual de cada uma das medidas previstas nos incisos I a XXVII da cláusula terceira (cumprida, em andamento, não iniciada, alterada ou dispensada), com indicação da data e do respectivo documento comprobatório;

4 – especificamente quanto às intervenções sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB) e da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SEMOP) – a saber: drenagem pluvial, sinalização viária do entorno, ajustes na geometria do terminal e das calçadas, recapeamento da Rua Tucuruí, readequação do canteiro central da Av. Américo Belay, sensores virtuais e programação semafórica adaptativa na Av. Kakogawa e sinalização de proibição de estacionamento de caminhões (incisos IV, XVI a XXI e XXVI) –, se os projetos foram aprovados e se as obras foram executadas e recebidas. Em caso negativo, decline qual o prazo previsto para sua conclusão;

5 – se a Licença Ambiental junto ao Instituto Água e Terra (IAT) e a aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos junto ao Instituto Ambiental de Maringá (IAM) (incisos V e VI) foram obtidas, com as respectivas datas;

6 – se o Município realizou a fiscalização prevista na cláusula quarta, inciso I, e se há relatórios ou vistorias a respeito, bem como se houve notificação, termo aditivo, prorrogação de prazo ou alteração e dispensa de alguma das medidas pactuadas, com a devida fundamentação;

7 – havendo medidas pendentes, qual o cronograma para sua execução e quais providências a Administração adotou ou pretende adotar para exigir seu cumprimento, inclusive quanto ao disposto nas cláusulas sétima (rescisão) e oitava (não emissão da certidão);

8 – que sejam encaminhadas a esta Casa cópias dos documentos que comprovem as informações prestadas, especialmente os relatórios de fiscalização, os projetos aprovados, os termos de recebimento das obras e os aditivos ao Termo.

Atenciosamente, Vereador Mario Hossokawa.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 22/09/2026, às 12:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0479879** e o código CRC **33A0D085**.

26.0.000011113-8

0479879v3